

TERMO DE REFERÊNCIA - ADESÃO

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, por meio de adesão a itens à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Presencial nº 027/2025, que tem como órgão gerenciador o município de Augustinópolis-TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação e instituições vinculados a mesma.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de material permanente é necessária para sanar as deficiências estruturais da Secretaria de Desenvolvimento Social e dos órgãos vinculados. Atualmente, diversos setores administrativos sofrem com falta ou precariedade de equipamentos essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e de apoio.

Os itens a serem adquiridos incluem, entre outros, mesas, cadeiras, armários, ventiladores, bebedouros, computadores, impressoras, projetores multimídia. São bens duráveis indispensáveis para melhorar o ambiente, bem como o atendimento qualificado à servidora, ao servidor e à comunidade.

Objetivos da aquisição:

- Substituir equipamentos danificados ou obsoletos;
- Ampliar a infraestrutura física e tecnológica;
- Padronizar materiais conforme as diretrizes da Secretaria;
- Garantir um ambiente mais seguro, acessível e eficiente para as atividades administrativas.

Assim, a contratação busca assegurar melhores condições de trabalho.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes, por meio de adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, Processo Licitatório nº 116/2025,

Pregão Presencial nº 027/2025, que tem como órgão gerenciador o município de Augustinópolis-TO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e instituições vinculadas a mesma, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da modalidade de contratação será a adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2025, Processo Licitatório nº 116/2025, Pregão Presencial nº 027/2025, do município de Augustinópolis-TO, conforme permitido pela Lei 14.133/2021. Essa modalidade é justificada pela necessidade de economicidade, eficiência e celeridade no processo de aquisição, aproveitando as condições já estabelecidas na ARP vigente.

Os critérios de seleção do fornecedor serão baseados na conformidade com as especificações técnicas exigidas e na capacidade de atendimento dos prazos e condições estabelecidas na ARP. O fornecedor deve:

1. Estar devidamente cadastrado e habilitado na ARP do município de Augustinópolis-TO;
2. Atender a todas as especificações técnicas descritas no item 5 deste Termo de Referência;
3. Garantir a entrega do objeto no prazo estabelecido;

A seleção do fornecedor seguirá rigorosamente as normas estabelecidas na ARP, assegurando que o contratado possua todas as qualificações necessárias para o fornecimento do objeto em conformidade com as exigências deste Termo de Referência.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades do Município, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

MATERIAIS PERMANENTES - PREFEITURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ARMÁRIO AÉREO DE 04 PORTAS 160CM	UNIDADE	4	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS; ARMÁRIO DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS	UNIDADE	15	R\$ 1.030,67	R\$ 15.460,00
3	ARMÁRIO DE AÇO 16 PORTAS GRANDES; ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	UNIDADE	3	R\$ 1.888,33	R\$ 5.665,00
4	ARMÁRIO EM AÇO ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS SUPORTAR 15KG	UNIDADE	5	R\$ 904,17	R\$ 4.520,87
5	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM TECLAS	UNIDADE	5	R\$ 189,33	R\$ 946,67
6	APARELHO DE TV 32 POLEGADAS TIPO SMART TV	UNIDADE	5	R\$ 1.663,00	R\$ 8.315,00
7	APARELHO DE TV 40 POLEGADAS TIPO SMART TV	UNIDADE	5	R\$ 2.514,00	R\$ 12.570,00
8	APARELHO DE TV 43 POLEGADAS TIPO SMART TV	UNIDADE	7	R\$ 2.976,00	R\$ 20.832,00
9	ARMÁRIO DE AÇO 08 PORTAS GRANDES; ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS	UNIDADE	5	R\$ 1.225,33	R\$ 6.126,67
10	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS	UNIDADE	5	R\$ 1.839,41	R\$ 9.197,05
11	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, ARMÁRIO DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS	UNIDADE	5	R\$ 1.128,00	R\$ 5.640,00
12	ARMÁRIO PARA PASTA AZ-40 COM PORTA	UNIDADE	2	R\$ 4.084,35	R\$ 8.168,71
13	ARQUIVO AÇO 06 PORTAS FICHÁRIO; ARQUIVO DE AÇO 06 GAVETAS P/ FICHAS	UNIDADE	2	R\$ 1.048,67	R\$ 2.097,35
14	ADAPTADOR EMENDA CABO DE REDE INTERNET EXTENSÃO FÊMEA RJ45	UNIDADE	5	R\$ 11,05	R\$ 55,25
15	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE 2G ATÉ 40KG KG BIVOLT	UNIDADE	2	R\$ 461,77	R\$ 923,53
16	BALCÃO PARA ATENDIMENTO RECEPÇÃO PRODUZIDO TODO EM MDF 25MM	UNIDADE	1	R\$ 2.955,33	R\$ 2.955,33
17	BARRACA ARTICULÁVEL 3X3 MATERIAL METAL E POLIESTER CO PRETO E AZUL	UNIDADE	3	R\$ 814,97	R\$ 2.444,90
18	BICICLETA FEMININA COM CESTA, GARUPA, TRIPÉ E PARA-LAMAS ARO 26	UNIDADE	2	R\$ 1.109,00	R\$ 2.218,00
19	BICICLETA MASCULINA COM GARUPA, TRIPÉ E PARA-LAMAS ARO 26	UNIDADE	2	R\$ 1.087,00	R\$ 2.174,00
20	FRAGMENTADORA SECRETA S300 D POSSUI ABERTURA DE 245MM, PARA PROCESSAR SEUS DOCUMENTOS. ELA PODE FRAGMENTAR ATÉ 30 FOLHAS POR VEZ QUE PODEM SER COLOCADAS INCLUSIVE COM GRAMPOS OU CLIPS.	UNIDADE	1	R\$ 2.984,27	R\$ 2.984,27
21	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR E MÉDIO	UNIDADE	5	R\$ 920,67	R\$ 4.603,33
22	ARMÁRIO KIT COZINHA KIT ARMÁRIO TRIPLO DE COZINHA EM AÇO COMPOSTO	UNIDADE	2	R\$ 1.488,67	R\$ 2.977,34
23	BEBEDOURO COLUNA TIPO BEBEDOURO ÁGUA GELADA NATURAL APLICAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.403,33	R\$ 2.806,67
24	CADEIRA FIXA C/ ESTOFADO; A CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO	UNIDADE	30	R\$ 429,97	R\$ 12.899,00
25	CADEIRA EXECUTIVA COURO FIXA, SEM BRAÇO	UNIDADE	5	R\$ 1.172,88	R\$ 5.864,38
26	CADEIRA FIXA PLASTICO AZUL, CADEIRA FIXA PLASTICO ASSENTO E ENCOSTO	UNIDADE	20	R\$ 330,21	R\$ 6.604,13

27	CADEIRA PLÁSTICO COM BRAÇO, COR BRANCA	UNIDADE	50	R\$ 69,67	R\$ 3.483,33
28	CADEIRA SECRETÁRIA PLÁSTICA, FIXA DE ASSENTO	UNIDADE	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
29	CADEIRA LONGARINA POLIETILENO 3 LUGARES	UNIDADE	7	R\$ 734,67	R\$ 5.142,67
30	CADEIRA LONGARINA POLIETILENO 4 LUGARES	UNIDADE	7	R\$ 960,93	R\$ 6.726,53
31	CADEIRA PRESIDENTE DE COURO, GIRATÓRIA	UNIDADE	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
32	CLIMATIZADOR DE AR 4,5 LITROS PORTÁTIL	UNIDADE	2	R\$ 784,62	R\$ 1.569,25
33	CADEIRA PLÁSTICO SEM BRAÇO, COR BRANCA	UNIDADE	250	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00
34	CADEIRA EXECUTIVA COURO FIXA COM BRAÇO	UNIDADE	4	R\$ 1.158,00	R\$ 4.632,00
35	CADEIRA SECRETÁRIA ESTOFADO GIRATÓRIA, CADEIRA PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	12	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
36	CAIXA DE SOM, COM WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS - 1100W RMS COM MICROFONES	UNIDADE	2	R\$ 2.329,67	R\$ 4.659,33
37	CAIXA ACÚSTICA 150W C/ USB CAIXA ATIVA LEACS FIT 160-3 VIAS - 150 WATTS	UNIDADE	2	R\$ 1.764,67	R\$ 3.529,33
38	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	15	R\$ 3.493,33	R\$ 52.399,95
39	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	15	R\$ 5.602,67	R\$ 84.040,00
40	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS, AR CONDICIONADO COM SISTEMA AR+PURO TEM5	UNIDADE	10	R\$ 2.979,33	R\$ 29.793,33
41	COMPUTADOR CORE I5 SSD 240GB + 8GB RAM E MONITOR LED 19,5" + MOUSE E TECLADO	UNIDADE	30	R\$ 3.997,00	R\$ 119.910,00
42	CORTINA PERSIANA VERTICAL 2 x 1,5 MT	UNIDADE	10	R\$ 462,67	R\$ 4.626,67
43	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS, COM 6 BANDEJAS	UNIDADE	10	R\$ 376,33	R\$ 3.763,33
44	ESCORREGADOR INFANTIL MÉDIO	UNIDADE	5	R\$ 1.099,96	R\$ 5.499,78
45	FOGÃO 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UNIDADE	3	R\$ 3.287,39	R\$ 9.862,17
46	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	UNIDADE	5	R\$ 3.739,00	R\$ 18.695,00
47	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA BRITÂNIA 40L	UNIDADE	2	R\$ 893,33	R\$ 1.786,67
48	FORNO MICRO-ONDAS 21L BRANCO 220V	UNIDADE	1	R\$ 1.218,46	R\$ 1.218,46
49	GANGORRA ANDA CAVALINHOS PES. MÁXIMO DE 30 KG.	UNIDADE	5	R\$ 367,24	R\$ 1.836,22
50	GANGORRA JACARÉ COM 2 LUGARES	UNIDADE	5	R\$ 471,43	R\$ 2.357,17
51	GELADEIRA/ REFRIGERADOR FROST FREE 375 LITROS	UNIDADE	4	R\$ 5.606,60	R\$ 22.426,40
52	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN	UNIDADE	12	R\$ 6.127,32	R\$ 73.527,84
53	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L5290 WI-FI C/ADF	UNIDADE	10	R\$ 3.696,33	R\$ 36.963,33
54	IMPRESSORA BROTHER DCP-1602 DCP1602 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UNIDADE	12	R\$ 2.412,67	R\$ 28.952,00
55	INFLADOR COMPRESSOR 220V BOMBA BALÕES BEXIGAS FESTAS	UNIDADE	3	R\$ 376,66	R\$ 1.129,98
56	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 10 LITROS	UNIDADE	3	R\$ 1.249,00	R\$ 3.747,00
57	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 15 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 1.732,47	R\$ 8.662,33
58	MICROFONE SM 58B PRT	UNIDADE	2	R\$ 189,83	R\$ 379,67

59	MICROFONE S/ FIO COM BASTÃO UHF	UNIDADE	2	R\$ 1.038,67	R\$ 2.077,33
60	MESA DELTA L ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 120X140 C/2 GAVETAS	UNIDADE	5	R\$ 1.126,67	R\$ 5.633,33
61	MESA DE REUNIÃO DE 6 A 8 LUGARES NA COR RUSTICO	UNIDADE	2	R\$ 1.717,67	R\$ 3.435,33
62	MESA PLASTICA ANTARES: COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM DE ALTURA	UNIDADE	5	R\$ 124,25	R\$ 621,23
63	MESA GENTE C/ 2 GAVETA 140X60, MESA DE TRABALHO PLUS	UNIDADE	40	R\$ 659,27	R\$ 26.370,67
64	MONITOR LCD LED 24 FULL HD HDMI 24MK 430H-B	UNIDADE	2	R\$ 1.652,00	R\$ 3.304,00
65	MONITOR LED 18,5 BIVOLT LARGURA 44,2CM X ALTURA 27,1CM PROFUNDIDADE	UNIDADE	7	R\$ 931,67	R\$ 6.521,67
66	MONITOR LED 19,5 BIVOLT LED TN WINDESCREEN HD = HDMI BIVOLT	UNIDADE	5	R\$ 974,00	R\$ 4.870,00
67	NOTEBOOK CORE I5 SSD 256GB 8GB MEMÓRIA TELA 15,6 FULL HD.	UNIDADE	15	R\$ 4.607,14	R\$ 69.107,05
68	SMARTPHONE 64GB 4G WI-FI TELA 6.6" DUAL CHIP 4GB RAM CÂMERA QUÁDRUPLO + SELFIE 8MP	UNIDADE	2	R\$ 1.748,00	R\$ 3.496,00
69	TENDA 6X6 - TENDA PIRAMIDAL (COBERTURA E ESTRUTURA)	UNIDADE	2	R\$ 8.105,00	R\$ 16.210,00
70	TABLET DE 64 G COM 4 GB E TELA 8	UNIDADE	2	R\$ 2.850,67	R\$ 5.701,33
71	TELA P/ RETROPROJETOR 1.50X1.50 COM TRIPE	UNIDADE	2	R\$ 635,33	R\$ 1.270,67
72	TELA P/ RETROPROJETOR 1.80X1.80 C/ TRIPE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO	UNIDADE	4	R\$ 1.023,64	R\$ 4.094,55
73	MESINHA INFANTIL TAMPO MDF BRANCO C/4 CADEIRAS COLOR FNDE	UNIDADE	25	R\$ 1.153,99	R\$ 28.849,83
74	BERÇO 3 EM 1 COM COLCHÃO INCLUSO BRANCO	UNIDADE	15	R\$ 996,67	R\$ 14.950,00
75	CADEIRA ALTA DE BEBE PARA ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO ATÉ 23 KG	UNIDADE	25	R\$ 610,67	R\$ 15.266,67
76	BANHEIRA COM TROCADOR, 58C X 30L X 83A CENTÍMETROS BRANCO	UNIDADE	15	R\$ 645,33	R\$ 9.680,00
77	CONJUNTO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES	UNIDADE	1	R\$ 2.799,01	R\$ 2.799,01
78	CADEIRA DE DESCANSO MUSICAL FUNTIME ATÉ 18KGS	UNIDADE	25	R\$ 485,33	R\$ 12.133,33
79	CONJUNTO REFEITÓRIO COM 08 CADEIRAS INFANTIL	UNIDADE	25	R\$ 4.552,67	R\$ 113.816,67
80	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 02 BANCOS FUNDAMENTAL I	UNIDADE	25	R\$ 2.660,00	R\$ 66.500,00
81	MESA DE CENTRO PARA SALA COM PÉS DE MADEIRA	UNIDADE	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
82	ESTANTE PARA ESCRITORIO EM MDF	UNIDADE	3	R\$ 365,67	R\$ 1.097,00
83	PROJETOR BIVOLT S-506 2700 LUMENS	UNIDADE	2	R\$ 5.611,60	R\$ 11.223,20
84	POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.148,33	R\$ 2.296,67
85	KIT ESCOLAR INFANTIL MESA COM CADEIRA	UNIDADE	350	R\$ 713,33	R\$ 249.666,67
86	KIT ESCOLAR ADULTO MESA COM CADEIRA	UNIDADE	300	R\$ 747,78	R\$ 224.333,00
87	KIT 2 POLTRONAS CADEIRA DECORATIVA PARA SALA DE ESTAR CADEIRAS PARA RECEPÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 1.405,33	R\$ 2.810,67
88	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS 13KG COR CINZA	UNIDADE	7	R\$ 470,00	R\$ 3.290,00
89	PURIFICADOR DE ÁGUA DIMENSÕES 39,5 X30,5X37,0 PESO 12,5 KG	UNIDADE	2	R\$ 1.843,33	R\$ 3.686,67

90	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 200 LITROS COM 4 TORNEIRAS - INDUSTRIAL	UNIDADE	5	R\$ 5.226,67	R\$ 26.133,33
91	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS COM 3 TORNEIRAS - INDUSTRIAL	UNIDADE	5	R\$ 5.240,00	R\$ 26.200,00
92	BEBEDOURO DE ÁGUA DE 100 LITROS COM 2 TORNEIRAS - INDUSTRIAL	UNIDADE	5	R\$ 4.926,00	R\$ 24.630,00
93	FREEZER 300 LT HORIZONTAL	UNIDADE	2	R\$ 4.554,64	R\$ 9.109,29
94	FREEZER 400 LT HORIZONTAL	UNIDADE	5	R\$ 5.942,33	R\$ 29.711,67
95	FREEZER 565 LT VERTICAL	UNIDADE	2	R\$ 11.978,80	R\$ 23.957,60
96	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX - 410L	UNIDADE	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
97	SCANNER CONEXÃO USB, TAMANHO A4 ADF 50 FOLHAS COM DUPLEX	UNIDADE	2	R\$ 4.381,77	R\$ 8.763,55
98	SIRENE ESCOLAR TIPO GONGO 24V	UNIDADE	7	R\$ 606,67	R\$ 4.246,67
99	VENTILADOR DE COLUNA 60CM 220V	UNIDADE	15	R\$ 474,63	R\$ 7.119,50
100	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V	UNIDADE	15	R\$ 669,67	R\$ 10.045,00
				TOTAL:	R\$ 1.830.248,33

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da contratação é **R\$ 1.830.248,33 (um milhão, oitocentos e trinta mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).**

O valor total considerado é o definido conforme itens que se pretende aderir da ARP nº 022/2025 do município de Augustinópolis - TO, a qual se pretende aderir.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 7.1.2. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 7.1.4. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 7.1.5. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 7.1.6. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 7.1.7. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os serviços registrados,



observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;

- 7.1.8. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 7.1.9. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 7.1.10. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 7.2.2 Prestar ao Contratante todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da Fornecedora;
- 7.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 7.2.4 Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado na solicitação, em estrita observância as especificações constantes nele e na ARP, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 7.2.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos itens de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 7.2.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 7.2.7 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.8 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
- 7.2.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 7.2.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que

a represente, integralmente, em todos os seus atos;

7.2.11 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento;

7.2.12 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

8. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Os itens devem estar adequadamente acondicionados e embalados, de modo a permitir completa segurança durante o transporte, em conformidade com as quantidades, especificações e características definidas neste Termo de Referência e na correspondente ARP.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões de regularidade necessárias.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou no caso das condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e



trabalhista, não serem devidamente cumpridas.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

11. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação terá início na data de assinatura do contrato e se estenderá pelo período de 12 meses. Durante esse período, a contratada deverá cumprir todas as obrigações contratuais, incluindo a entrega, inspeção e ajustes necessários para a conformidade com as especificações técnicas.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 04.12.00 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

UNIDADE 04.12.01 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

08.122.0125.2.028 - Manutenção do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000494

Fonte: 1.500.0000.00000

08.243.0122.2.036 - Manutenção do Programa Criança Feliz

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000513

Fonte: 1.660.0000.00000

08.244.0125.2.038 – Realização de Ações de Prot. Social Esp. De Média Complexidade

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000526

Fonte: 1.660.0000.00000



08.244.0125.2.039 – Realização de Ações de Proteção Social Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 000543

Fonte: 1.660.0000.00000

13. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **RAPHAEL GUIMARÃES FERNANDES**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 19 de agosto de 2025.

Domingas Jorge Costa
Secretária Municipal do Trabalho,
Desenvolvimento Social e Habitação